



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.158**

Estende a denominação da "**Avenida João Merenciano**" ao seu prolongamento, via conhecida como Avenida Projetada 2, no Loteamento Cidade Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** A denominação "**Avenida João Merenciano**" do Loteamento Cidade Nova, nos termos da Lei nº 4.232, de 14 de outubro de 1993, é estendida para a Avenida Projetada 2, no Loteamento Cidade Nova, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*



